



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 25 / 04 / 06  
9093  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** **IND 5695/2006**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
Recibido em 24/04/06 às 15:00  
Assinatura *[assinatura]* Matrícula 1630149

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em 27 / 04 / 06

*[assinatura]*  
Raimundo Públicino Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, construção de Posto de Saúde para os condomínios de Planaltina..**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, construção de Posto de Saúde para os condomínios de Planaltina..

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

*[assinatura]*

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND Nº 5695/2006  
Fls. N.º 01 *Naiane*